DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, FABRÍCIO ANTERO ASSIS, CPF nº 115 559 677 36 RG nº 020 820 3935 Órgão Exped. DIC, telefone (24) 998836616, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço ROD. PRESIDENTE DUTRA Km 270 Nº 156 CEP 27393 000 MONTE CRISTO B. MANSA RJ.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular*

Bema mansa, 05 / 06 / 25.

Local Data

FABRÍCIO A. ASSIS

Assinatura do Declarante